

que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo dos atos até então praticados no bojo do presente procedimento administrativo disciplinar.

Art. 2º - Retifica o prazo de conclusão do processo administrativo disciplinar constante na Portaria nº 08.08.001/2022 para prazo de 60 dias, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 160 da Lei Complementar nº 001/2007, iniciando-se o prazo de prorrogação a contar da data da presente portaria de recondução dos membros da comissão.

Art. 3º - Designar o Sr. OSMUNDO JOSE DANTAS BRECKENFELD COSTA, cargo de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, sem prejuízo de duas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada MARIA HELENA TORRES CORDEIRO, cargo de Supervisor Pedagógico, vinculada ao Instituto de Previdência Municipal, no processo administrativo disciplinar nº 018/2022, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 4º - Dê-se ciência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá - Ceará, 19 de Agosto de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CAEE2BDE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 005/2022**

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar: 005/2022

Acusado(a): Ana Cleide Oliveira Saldanha
Portaria: 18.03.001/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021, instaurado pela Portaria nº 18.03.001/2022.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (per relationem), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 21.07.015/2022 e adoto seus fundamentos para ACOLHER o relatório da Comissão Processante de fls. 70/82, a fim de que o presente Processo Administrativo Disciplinar seja ARQUIVADO, haja vista não ter restado demonstrado que a servidora pública, Sra. Ana Cleide Oliveira Saldanha, tenha cometido infração administrativa.

Quixadá, 21 de julho de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BA4ACB86

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Pregoeiro do Município de Quixadá/Ce, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterações no edital, resolve ADIAR o processo

licitatório de Pregão Eletrônico nº 2022.08.03.01-PE, cujo objeto é Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Quixadá-Ce, com as seguintes datas e horários: 1. Início do recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 24/08/2022 - 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 06/09/2022 - 3. Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 06/09/2022 - 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 06/09/2022.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0BA26A65

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Adesão nº 08.012/2022.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante do Processo de Adesão nº 08.012/2022: nº **08.012.001/2022** - Valor global: R\$ 145.200,00 - **Contratada:** Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** locação de veículos tipo Microônibus com capacidade mínima para 30 passageiros de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 19 de agosto de 2022 a 19 de fevereiro de 2023. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6759EA9C

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº **2022.04.08.01SMS**, resultante da **Dispensa de Licitação nº 2022.04.08.01-DL.** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Luis Gilson Fernandes de Lima. **OBJETO:** **locação de 01 imóvel localizado na Rua Dr. Eudásio Barroso, nº 983, bairro Planalto Universitário, Quixadá - Ceará, para o funcionamento do CAPS AD, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 31 de dezembro de 2022, a partir de 13 de julho de 2022. **Signatária:** Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 08 de julho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3868DFAE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº
2022.08.03.1**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.08.03.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Quixelô/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, junto à Imprensa Oficial da União, do Estado e em jornal de grande circulação estadual, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 397.400,00 (trezentos e noventa e sete mil